

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação das comissões permanentes previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024, e Regimento Interno.

Considerando, a Plenária da reunião ordinária, realizada no dia 25 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros conselheiros das comissões temáticas permanentes no Conselho Municipal de Assistência Social, com a finalidade de subsidiar o colegiado no cumprimento de suas competências.

Art. 2º - Comissão de Inscrição, Fiscalização e Controle Social, será composta paritariamente pelos seguintes membros:

1. Thayse Fernanda Silva Gomes (Secretaria Municipal de Saúde)
PRESIDENTE
2. Ana Carolina Mendes de Oliveira (trabalhador da Área)
RELATORA
3. Osicléia M. Carneiro Felipe (Secretaria Municipal de Assistência Social)
4. Marli de Oliveira Buniowski (Trabalhador da Área)

Art. 3º - Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, será composta paritariamente pelos seguintes membros:

1. Cristiele da Silva (Entidade)
PRESIDENTE
2. Evelin Frandini Costa (Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico)
RELATORA

3. Luciana Faria (Secretaria Municipal de Educação)

4. Antônio Alves (Usuário)

Art. 4º - Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social, será composta paritariamente pelos seguintes membros:

1. Edison Mario Lemes Ribeiro (Secretaria Municipal de Infraestrutura)
PRESIDENTE

2. Tatiane Zambianco (Trabalhador da Área)
RELATORA

3. Fabiana Balzanelo ((Secretaria Municipal de Assistência Social)

4. Adalgisa de Cássia Melo dos Santos (Usuário)

Art. 5º - Comissão Permanente de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social e Deliberação de Conferências, será composta paritariamente pelos seguintes membros:

1. Adriane Silveira (Trabalhador da Área))
PRESIDENTE

2. Gessiara de Abreu Barbosa (Entidade)
RELATORA

3. Gabriel Leandro de Melo (Secretaria Municipal de Administração)

4. Nelci Aparecida Silva (Usuário)

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial Resolução Nº 15 do CMAS de 30 de julho de 2025.

Arapoti, 25 de setembro de 2025.

Osicléia M. Carneiro Felipe
Presidente Conselho Municipal Assistência Social